



Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 41ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 30 de Maio de 2011, às 09h00min, na Rua Espírito Santo, 495/4º andar – Plenário, Centro – Belo Horizonte/MG, a saber: Exame da Ata da 40ª RO URC Rio Paraopeba do dia 02/05/2011 – **APROVADA**. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 5.1 Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A – USIMINAS – implantação da pilha oeste e da UTM – Itatiaiuçu/MG – PA/Nº 00066/1984/032/2011 – Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. Aprovada a alteração das Condicionantes nº 01, 02, 03, 04 e 05 do parecer único que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 01: “Protocolar na SUPRAM CM o documento de solicitação à GECAM – IEF para análise de cumprimento da Compensação por supressão de árvores isoladas prevista na Deliberação Normativa COPAM 114/2008. Prazo: Até 30 (trinta) dias da publicação da decisão da URC”; Condicionante nº 02: “Protocolar na SUPRAM CM o documento de solicitação à GECAM – IEF para análise de cumprimento da Compensação Ambiental prevista na Lei Federal Nº 9.985/2000. Prazo: Até 30 (trinta) dias da publicação da decisão da URC”; Condicionante nº 03: “Protocolar na SUPRAM CM o documento de solicitação à GECAM – IEF para análise de cumprimento da Compensação por supressão de exemplares de Pequi prevista na Lei Estadual 10.883/1992. Prazo: Até 30 (trinta) dias da publicação da decisão da URC”; Condicionante nº 04: “Protocolar na SUPRAM CM o documento de solicitação à GECAM – IEF para análise de cumprimento da Compensação por supressão de exemplares de Ipê Amarelo prevista na Lei Estadual 9.743/1988. Prazo: Até 30 (trinta) dias da publicação da decisão da URC”; Condicionante nº 05: “Protocolar na SUPRAM CM o documento de solicitação à GECAM – IEF para análise de cumprimento da Compensação Florestal prevista na Lei Estadual Nº 14.309/2002. Prazo: Até 30 (trinta) dias da publicação da decisão da URC”. 6. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação: 6.1 Terminal de Cargas de Sarzedo Ltda – ampliação do terminal ferroviário de minérios – Sarzedo/MG – PA/Nº 23061/2005/006/2010 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **BAIXADO EM DILIGÊNCIA**. 6.2 LGA Mineração e Siderurgia Ltda – estradas para transporte de minério / estéril, unidade de tratamento de minerais UTM – Congonhas/MG – PA/Nº 07754/2008/003/2011 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. Aprovada a alteração da Condicionante nº 08 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Instalar bicos atomizadores (sprays) na Pilha de Produtos para o controle de poluição de partículas (pó) provenientes do beneficiamento. Prazo: Na Formalização da LO”. 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação - Ampliação: 7.1 Centro Oeste Asfaltos Ltda – fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados (asfalto modificado) – Igarapé/MG – PA/Nº 01706/2003/003/2011 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. 7.2 Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A – USIMINAS – Mina leste – lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro – Mateus Leme/MG – PA/Nº 00226/1991/014/2010 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação: 8.1 Prefeitura Municipal de Papagaios/Distrito Industrial de Papagaios – distrito industrial e zona estritamente industrial – Papagaios/MG – PA/Nº 04850/2006/002/2010 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva: 9.1 Usibrita Ltda – extração de granito/gnaiss para produção de brita – Betim/MG – PA/Nº 00326/1996/012/2011 DNPM 835.954/1994 – Classe: 5 –



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 10. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 10.1 Wilker Transportes Ltda – transporte rodoviário de resíduos perigosos – classe I – Contagem/MG – PA/Nº 23811/2010/001/2011 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 10.2 Navarro Areia Ltda – extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e estradas para transporte de minério/estéril – Esmeraldas/MG – PA/Nº 03663/2009/002/2010 DNPM 834.273/2008 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 10.3 Nacional Minérios S/A – pilhas de rejeito/estéril – Congonhas/MG – PA/Nº 00145/1994/022/2011 DNPM 830.512/1982 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 11. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 11.1 Helur Indústria e Comércio Ltda – reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados – Sarzedo/MG – PA/Nº 03606/2006/004/2011 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 11.2 Tower Automotivo do Brasil S/A – estamparia, funilaria e latoaria, com ou sem tratamento químico superficial – Betim/MG – PA/Nº 00096/1997/010/2011 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTA pelos Conselheiros Célia Regina Rennó representante da SEDRU e Geraldo Antunes representante do CBH do Rio Paraopeba.** 11.3 Antônio Carlos Vasconcelos Costa – avicultura de corte e reprodução – Esmeraldas/MG – PA/Nº 17866/2008/001/2010 – Classe: 4 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 11.4 LS Metais Comércio Indústria e Representações Ltda – beneficiamento de materiais não metálicos, não associados à extração – Congonhas/MG – PA/Nº 00024/2002/002/2010 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 12. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação: 12.1 Centro-Oeste Asfaltos Ltda – fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados – Igarapé/MG – PA/Nº 01706/2003/002/2011 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.** 12.2 Gualter Eustáquio de Oliveira Caldas – Fazenda Córrego Fundo – avicultura de corte, suinocultura (ciclo completo) e bovinocultura de leite – Brumadinho/MG – PA/Nº 90030/1993/004/2009 – Classe: 4 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovado o deferimento da atividade de avicultura de acordo com o parecer único e o indeferimento das atividades de bovinocultura e suinocultura.** 13. Processos Administrativos para exame de Adendo a Licença de Operação: 13.1 Companhia Siderúrgica Nacional – CSN – extração de minério de ferro – Congonhas/MG – PA/Nº 00103/1981/019/2002 DNPM 43.306/1956 – Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTA pelos Conselheiros Lígia Vial representante da AMDA, Ricardo Castilho representante do SINDIEXTRA e Marina Meyer representante da SEDE.** 13.2 AVG Mineração S.A. (Ex - Minerminas Mineradora Minas Gerais LTDA) – lavra a céu aberto com tratamento a úmido – minério de ferro, unidade de tratamento de minerais – Igarapé/MG – PA/Nº 00886/2003/012/2007 DNPM 801.908/1968 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDO. Aprovada a alteração da Condicionante nº 02 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental/Núcleo de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas - IEF, a solicitação para abertura do processo de cumprimento da Compensação da Mata Atlântica, de acordo com a Lei Federal 11.428/2006 e Decreto Federal 6.660/2008. Considerando a supressão de campos ferruginosos sobre canga e necessidade de recuperação ou destinação à preservação de área equivalente ao ecossistema. Prazo: Até 30 (trinta) dias da publicação da decisão da URC”.** 14. Processo Administrativo para exame de Recurso: 14.1 Maria das Graças dos Santos - ME – produção de aguardente de cana de açúcar – Betim/ MG – PA/Nº 15518/2006/001/2006 – AI Nº 253/2006 – Apresentação: SUPRAM



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

CM – **INDEFERIDO**. 15. Processo Administrativo para exame de Reconsideração: 15.1 Viação Cruzeiro Ltda – posto de abastecimento – Ibitité/MG – PA/Nº 03402/2001/002/2003 – AI Nº 1074/2003 – Apresentação: FEAM – **INDEFERIDO**.

Augusto Henrique Lio Horta

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC/COPAM Rio Paraopeba.